



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 08 / 02 / 2019

Na Edição n.º: 13

Página n.º: 03

DECRETO Nº 20/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.419,96 (cento e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300–FUNDOS ESPECIAIS

0306 – Fundo Municipal de Educação

101 – Fundeb

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

362- 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal R\$ 71.000,00

12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil

364- 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal R\$ 37.419,96

Total R\$ **108.419,96**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

101 – Fundeb R\$ 108.419,96

Total R\$ **108.419,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de fevereiro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal